



**PORTARIA Nº 43.818/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigo 5º da Lei Municipal nº 2359/2011, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3606 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam atribuídos os adicionais de atuação em regime diferenciado de trabalho conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ANDREIA LASKOS CIEPLICKI ADC REGIME DIF - AUX ENFERMAGEM - SMSA	10830	01/07/17	SMSA
AYDE APARECIDA DA SILVA DE LIMA ADC REGIME DIF - AUX ENFERMAGEM - SMSA	5771	01/07/17	SMSA
MARIA IVONE DE SOUZA PINTO ADC REGIME DIF - SERVENTE - SMSA	3446	01/07/17	SMSA
ZEILE DE FATIMA DA SILVA BAKI ADC REGIME DIF - AUX ENFERMAGEM - SMSA	9162	01/07/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de julho de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE